

PORTARIA Nº 123, DE 12/08/2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 598.281,34 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	444042	175.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	56.876,83
151011312614248238 - SECULT	0101	339140	52.000,00
151011339214446520 - SECULT	0101	335041	278.824,00
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	14.724,00
251010312614248238 - PGE	0101	339040	8.266,00
341010412114248257 - FDE	0101	449093	12.590,51
		TOTAL	598.281,34

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	449051	175.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	444042	56.876,83
151011312614248238 - SECULT	0101	339040	52.000,00
151011339214446520 - SECULT	0101	334041	33.570,00
151011339214446520 - SECULT	0101	339039	245.254,00
151011339214448421 - SECULT	0101	339039	14.724,00
251010312614248238 - PGE	0101	339140	8.266,00
341010412114248257 - FDE	0101	444042	12.590,51
		TOTAL	598.281,34

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2019						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	292.016,00	292.016,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	292.016,00	292.016,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	144.107,12	144.107,12
DEA	0101	0,00	0,00	0,00	144.107,12	144.107,12

SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.579.922,14	1.579.922,14
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	1.579.922,14	1.579.922,14
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	581.971,00	581.971,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	555.000,00	555.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	26.971,00	26.971,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.671,00	60.671,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.671,00	60.671,00
2º QUADRIMESTRE - 2019						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
EMATER	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	642.642,00	642.642,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	555.000,00	555.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	26.971,00	26.971,00
SECULT	0101	0,00	0,00	0,00	60.671,00	60.671,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	1.063.045,31	1.063.045,31
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	1.063.045,31	1.063.045,31
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	436.123,12	436.123,12
NGTM	0101	0,00	0,00	0,00	144.107,12	144.107,12
SETUR	0101	0,00	0,00	0,00	292.016,00	292.016,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	0,00	56.876,83	56.876,83
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	56.876,83	56.876,83
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
TURISMO		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2019						
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	0,00	2.891.716,26	2.891.716,26
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR		0,00	0,00	0,00	26.971,00	26.971,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	52.918.687,26	52.918.687,26